



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 471, DE 2024

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 471/2024, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Juarez Costa.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Paulo Azi - Presidente, Alencar Santana, Alex Manente, Alfredo Gaspar, Aluisio Mendes, Átila Lira, Bia Kicis, Capitão Alberto Neto, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Cezinha de Madureira, Claudio Cajado, Coronel Assis, Daniel Freitas, Defensor Stélio Dener, Delegado Fabio Costa, Delegado Marcelo Freitas, Dr. Jaziel, Dr. Victor Linhalis, Eunício Oliveira, Felipe Francischini, Félix Mendonça Júnior, Fernanda Melchionna, Fernanda Pessoa, Gisela Simona, Helder Salomão, José Guimarães, Juarez Costa, Lídice da Mata, Lucas Redecker, Luiz Couto, Marcelo Crivella, Marcos Pollon, Maria Arraes, Maria do Rosário, Mauricio Marcon, Mersinho Lucena, Nicoletti, Nikolas Ferreira, Olival Marques, Orlando Silva, Patrus Ananias, Paulo Magalhães, Pedro Campos, Pompeo de Mattos, Pr. Marco Feliciano, Renildo Calheiros, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Rubens Pereira Júnior, Sidney Leite, Waldemar Oliveira, Zé Haroldo Cathedral, Afonso Motta, Aureo Ribeiro, Cabo Gilberto Silva, Capitão Augusto, Chris Tonietto, Cleber Verde, Coronel Fernanda, Danilo Forte, Delegado Paulo Bilynskyj, Diego Garcia, Dilceu Sperafico, Duda Salabert, Erika Hilton, Hildo Rocha, Hugo Leal, Icaro de Valmir, José Medeiros, Laura Carneiro, Lêda Borges, Luiz Gastão, Marangoni, Mendonça Filho, Miguel Ângelo, Natália Bonavides, Nilto Tatto, Pedro Lupion, Reginaldo Lopes, Rodrigo Valadares, Rosangela Moro, Sargento Portugal, Silvia Cristina, Tabata Amaral, Toninho Wandscheer e Zé Trovão.

Sala da Comissão, em 6 de maio de 2025.

Deputado PAULO AZI
Presidente

